



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI 53/2022

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DIREITO A UMA FOLGA ANUAL PARA SERVIDORAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.”

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º - As Mulheres a partir dos 30 (trinta) anos de idade, que trabalham no âmbito do Município de Igarapava, no setor público, privado ou na classe das empregadas domésticas, ficam concedido o direito de um (01) dia de folga anual, para realização de exames preventivos para controle do câncer de mama e do colo de útero.

Parágrafo Único: Para fins de concessão da folga, deverá as servidoras/empregadas, apresentar o atestado médico, só será aceito uma vez ao ano, ou conforme pedido médico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Anteprojeto de Lei correrão por meio das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 02 de agosto de 2022.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 04108/22 16:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência